



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 065/2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que **atenderá à necessidade abaixo especificada.**

O objetivo principal é **ESTUDAR DETALHADAMENTE** a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante disso, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo concretizar uma análise no qual subsidiará a melhor solução para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares, com motorista e auxiliar de viagem, para o transporte de pacientes do TFD, (ida e volta – BH/Serro).

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares, com motorista e auxiliar de viagem, para o transporte de pacientes do TFD, (ida e volta – BH/Serro).

A contratação em tela visa atender as demandas da Secretaria de Saúde, de modo a garantir transporte aos usuários que fazem tratamentos fora do domicílio na cidade de Belo Horizonte/MG.

O município de Serro conta com um serviço municipal de transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio, que os conduz à cidade de Belo Horizonte, para atendimento médico especializado, por meio de um veículo próprio. Ocorre que, em razão da frequência das viagens (segunda a sexta-feira, toda semana), e, pela distância percorrida (viagem longa), o veículo necessita de manutenções periódicas, seja por apresentar problemas de funcionamento, ou para ser submetido às vistorias/manutenções preventivas.

Tendo em vista que problemas mecânicos, elétricos (e outros) são comuns em veículos como o ônibus do TFD, em razão da distância, condições das estradas e desgaste natural de componentes, é necessário assegurarmos a continuidade de atendimento às demandas de nossos pacientes, que

podem ver seu estado de saúde declinar consideravelmente se não forem adotadas as providências necessárias para assegurar que sejam conduzidos aos estabelecimentos onde estão recebendo tratamento médico. Por isso, faz-se necessário a licitação de empresa especializada para locação de veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares, com motorista e monitor, ano/modelo 2017 ou acima para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio (ida e volta)



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

em Serro, em substituição ao veículo da secretaria de saúde, quando o mesmo estiver indisponível, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que a elaboração do Plano de Contratações Anual é de caráter facultativo, bem como que esta Municipalidade não executou o respectivo PCA, a presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (art. 18, §1º, inciso II da Lei 14.133/21). Contudo, a contratação é compatível com a previsão de recursos orçamentários destinados à Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2025, conforme previsão orçamentária constante no item 10 deste documento.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A pretensa contratação tem por objetivo a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares, **com motorista e auxiliar de viagem** para o transporte de pacientes do TFD – (tratamento fora do domicílio), ida e volta – BH/Serro, sendo em uma média de cinco vezes na semana conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. O veículo objeto deste certame deverá no ato da locação estar em perfeita condição de uso, limpo e acompanhado com a ficha de descrição, para comprovar a situação em que o mesmo está sendo entregue, conferindo nível de combustível, quilometragem, aparência do veículo interna e externa, situação dos pneus, estepe e acessórios de segurança.

3.3. O licitante detentor da melhor proposta, deverá comprovar posse do veículo ano/modelo não inferior ao ano de 2017, na assinatura do contrato. Caso não comprove, o licitante será desclassificado podendo chamar ao processo a próxima classificada no certame, conforme a disposto em lei.

3.4. Quanto aos critérios de sustentabilidade, esses foram observados e levando em conta que o objeto do presente procedimento licitatório gira em torno da contratação de empresa de locação de veículos, torna-se economicamente mais vantajoso para a Administração, à medida que a empresa contratada disponibiliza o veículo e se responsabiliza pelos gastos e manutenções, como gestão da manutenção, reposição de pneus, reposição de peças e abastecimento, gestão das documentações, aquisição e gestão dos seguros.

3.5. Não será admitida a subcontratação, devendo permanecer a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação de todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS



atividades, bem como responder perante o município pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto desta contratação.

3.6. conforme art. 96 da lei nº 14.133/21, a possibilidade de exigência de garantia a ser fornecida pelo contratado é uma prerrogativa da Administração, que busca assegurar a adequada execução do contrato. Tal exigência objetiva reduzir o risco de má execução do contrato, ou, na hipótese de essa verificar-se, assegura uma rápida composição das perdas sofridas em decorrência da inexecução ou execução irregular.

Neste sentido, será exigida da licitante contratada, nos termos do disposto nos art. 96 e seguintes da Lei Federal 14.133/21, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

- a) **caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;**
- b) **seguro-garantia;**
- c) **fiança bancária.**

3.6.1. Assim, a garantia da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, será exigida no percentual de 05% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato até 05(cinco) dias após a assinatura do contrato.

3.6.2. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, na data de assinatura do contrato, que terá prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação.

3.7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

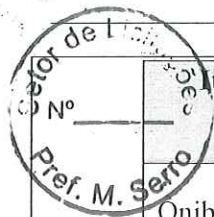
Para a presente contratação foi verificada a viabilidade de contratação através do critério de medição por km/rodado, o que foi descartado em razão da dificuldade relacionada aos critérios de fiscalização e definição de local de início e fim do percurso. Utilizando tal definição, em outras oportunidades, o município sofria com acréscimos de valores pagos por km tendo em vista a necessidade de deslocamentos para atendimento de demanda dos pacientes, o que acabava por onerar o valor da viagem, resultando em constantes diferenças de valores pagos por viagem. Desta forma, considerando o êxito da contratação realizada nos últimos anos, cujo critério de medição foi viagem realizada, definimos pela manutenção deste critério, uma vez que o mesmo atende a necessidade do serviço, bem como dos usuários, além de resultar em economicidade para a Administração.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS



Item	Especificação	Unidade de aquisição	Quantitativo anual
Onibus (mínimo 25 lugares)	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares, com motorista e auxiliar de viagem para o transporte de pacientes do TFD, (ida e volta – BH/Serro).	Serviço	260 viagens (ida e volta)

O número de viagens foi estimado considerando que serão cinco viagens por semana, ao longo de 52 semanas.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Serro/MG, referente ao transporte de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) entre Serro e Belo Horizonte (ida e volta), foram encontradas duas opções de contratação:

- Aquisição de veículo próprio.**
- Localização de veículo com motorista e auxiliar de viagem.**

Abaixo, são apresentados os aspectos levantados para cada modalidade, incluindo vantagens e desvantagens, além da justificativa para a escolha da locação como alternativa mais vantajosa.

5.1- Aquisição de Veículo Próprio

Descrição

A aquisição de um veículo com capacidade mínima de 25 lugares, modelo 2017 ou superior, exige investimento direto para compra e posterior manutenção do bem, que será incorporado ao patrimônio do município.

Vantagens

- Patrimônio próprio:** O veículo passa a integrar o patrimônio público, permitindo o uso contínuo e a possibilidade de venda futura.
- Disponibilidade integral:** O município controla o uso do veículo, evitando eventuais indisponibilidades de terceiros.
- Customização:** Possibilidade de adaptar o veículo às necessidades específicas de transporte de pacientes.

Desvantagens



- **Alto custo inicial:** Exige investimento significativo para aquisição, com valores médios entre R\$ 300.000,00 e R\$ 450.000,00 para veículos novos com as especificações permitidas.
- **Custos recorrentes:** Manutenção preventiva e corretiva, seguro, combustível e despesas com motorista (salário, despesas trabalhistas, treinamento).
- **Depreciação:** O veículo sofre desvalorização ao longo do tempo, diminuindo seu valor patrimonial.
- **Risco de imobilização:** Em caso de avarias ou necessidade de manutenção, o município pode ficar sem o veículo por períodos prolongados.
- **Necessidade de gestão:** O município precisa gerenciar diretamente a operação, incluindo manutenção, contratação de motorista e cumprimento de exigências legais.

5.2- Localização de Veículo com Motorista e auxiliar de viagem

Descrição

A contratação de veículo com motorista consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer o transporte necessário, mediante pagamento periódico, com o veículo e condutores fornecidos conforme a demanda.

Vantagens

- **Flexibilidade:** Contratação sob demanda, permitindo ajustes no período e nos serviços contratados.
- **Custos previsíveis:** Os custos com manutenção, seguro, depreciação e outros encargos são de responsabilidade da empresa locadora, reduzindo a imprevisibilidade financeira para o município.
- **Substituição imediata:** Em caso de falhas ou manutenções, a empresa locadora pode fornecer outro veículo, garantindo a continuidade do serviço.
- **Redução de encargos administrativos:** A gestão do veículo, manutenção e treinamento do motorista são responsabilidades da empresa contratada.
- **Atualização da frota:** Possibilidade de sempre contar com veículos mais modernos e seguros, conforme especificado no contrato.

Desvantagens

- **Custo recorrente:** Pagamento contínuo enquanto o serviço estiver ativo, sem aquisição de patrimônio ao final do contrato.
- **Dependência de terceiros:** O serviço depende da disponibilidade e eficiência da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

contratada.

Falta de personalização: A customização do veículo pode ser limitada, dependendo das condições do contrato.

5.3. Justificativa para a Locação como Opção Mais Vantajosa

Após análise das duas modalidades, a locação se apresenta como uma alternativa mais vantajosa para o município de Serro/MG, considerando os seguintes aspectos:

- **Redução de custos iniciais:** A contratação elimina a necessidade de um alto investimento inicial, permitindo que os recursos sejam aplicados em outras áreas prioritárias da saúde.
- **Garantia de continuidade do serviço:** A locadora assume a responsabilidade pela manutenção e substituição do veículo em caso de falhas, garantindo a regularidade no transporte dos pacientes.
- **Previsibilidade orçamentária:** Os custos de locação são fixos e incluem manutenção, seguro e motorista, evitando despesas inesperadas.
- **Flexibilidade:** O contrato de contratação pode ser ajustado ou encerrado de acordo com a necessidade do município, ao contrário da aquisição, que representa um compromisso de longo prazo com o uso do veículo.
- **Desgaste operacional:** A locação transfere para a empresa contratada os encargos operacionais, como manutenção, contratação e treinamento de motoristas, transferindo a carga administrativa da Secretaria de Saúde.

Considerando os fatores apresentados, a **locação de veículos com motorista** é a opção mais viável e vantajosa para atender à demanda de transporte do TFD, garantindo a prestação de um serviço eficiente, contínuo e com menor impacto financeiro e operacional para o município.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unidade de aquisição	Quantitativo anual
Ônibus (mínimo 25 lugares)	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares, com motorista e auxiliar de viagem para o transporte de pacientes do TFD, (ida e volta – BH/Serro).	Serviço/viagem	260 viagens (ida e volta)



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS



Licitante	Valor por viagem	Valor global para 260 viagens (ida e volta)
Trans Serro Ltda – CNPJ: 026644270001-10	R\$ 4.450,00	R\$ 1.157.000,00
Transportadora Késia Tur Ltda-ME - CNPJ: 026644270001-10	R\$ 5.500,00	R\$ 1.430.000,00
Viação Triunfo	R\$ 4.075,00	R\$ 1.059.500,00

Total estimado para essa contratação será de R\$ 1.215.500,00.

Os valores médios foram obtidos através de pesquisa de preços com fornecedores locais, cujos orçamentos seguem em anexo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tem-se em vista que, com a instituição do procedimento licitatório para Locação de veículo com motorista, esta visa preservar o caráter ininterrupto das atividades realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, agindo de forma planejada, a fim de prevenir riscos e prejuízos aos munícipes diante da necessidade de realizar tratamento de Saúde no município de Belo Horizonte, ambicionando melhorias de gestão. Assim, finalizado o procedimento licitatório, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde será emitida Ordem de serviço/fornecimento à empresa contratada para prestação dos serviços.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO; (Art.40, V, “b” c/c Art.47, II)

Não haverá parcelamento, por se tratar de item indivisível. A entrega deverá ser única.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação incluem:

9.1 - Continuidade no Transporte de Pacientes

Garanta que os pacientes sejam suspensos regularmente para tratamentos médicos especializados na cidade de Belo Horizonte, evitando interrupções que possam comprometer a continuidade dos cuidados de saúde.

9.2 - Maior Segurança e Conforto no Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Disponibilizar veículos modernos e bem conservados, equipados com sistemas de segurança e conforto, como cintos de segurança, ar-condicionado e poltronas reclináveis, proporcionando uma experiência de transporte adequada às condições dos pacientes.

9.3- Redução do Impacto de Eventuais Indisponibilidades do Veículo Próprio

Mitigar os riscos associados à indisponibilidade do veículo municipal devido a manutenções preventivas ou corretivas, garantindo a prestação ininterrupta do serviço.

9.4- Melhoria da Gestão Orçamentária e Operacional

Reduzir os encargos administrativos e financeiros do município relacionados à operação e manutenção de veículos próprios, possibilitando maior previsibilidade nos custos e alocação eficiente de recursos públicos.

9.5- Atendimento Ágil e de Qualidade

Garantir que os pacientes sejam transportados de forma pontual, respeitando os horários das consultas e tratamentos médicos agendados, com o suporte de profissionais qualificados (motorista e, se necessário, monitor).

9.6- Redução dos Custos Indiretos e Operacionais

Transferir para empresa contratada a responsabilidade por despesas com manutenção, segurança, e substituições de veículo, minimizando os impactos financeiros e operacionais para o município.

9.7- Impacto Esperado:

A concretização da contratação contribuirá diretamente para a melhoria do acesso à saúde pública, garantindo que os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio recebam atendimento em tempo hábil e em condições adequadas de transporte. Esse impacto positivo refletirá no bem-estar da população, no fortalecimento do sistema de saúde municipal e na satisfação dos usuários.

10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a presente licitação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:
10.302.0016.2049/3.3.93.39.00

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS



Não há nenhuma necessidade de adaptação do ambiente do órgão resultante do produto/equipamento a ser adquirido.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS COM INCLUSÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS

Possíveis Impactos Ambientais

- Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):

O deslocamento diário de veículos contribui para a emissão de dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NOx) e outros poluentes, que podem impactar a qualidade do ar e contribuir para o aquecimento global.

- Consumo de Combustíveis Fósseis:

O uso contínuo de veículos movidos a diesel gera demanda por recursos não renováveis, como o petróleo, agravando o esgotamento desses recursos.

- Desgaste de Infraestrutura Viária:

O tráfego constante de ônibus contribui para o desgaste de rodovias e estradas, podendo aumentar a necessidade de manutenção e gerar resíduos.

Medidas Mitigadoras

- Seleção de Veículos com Tecnologias Mais Limpas:

Priorizar a locação de ônibus que possuam motores menos poluentes, com certificação ambiental. Veículos com menor consumo de combustível e emissão de GEE devem ser escolhidos.

- Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos:

Garantir que os ônibus passem por manutenções regulares para reduzir emissões de poluentes, melhorar a eficiência no consumo de combustível e diminuir o impacto ambiental.

- Roteirização Eficiente:



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Planejar trajetos de forma a reduzir o tempo de deslocamento e o consumo de combustível, otimizando os horários e minimizando o impacto ambiental.

- Educação e Conscientização Ambiental:

Promover a conscientização dos motoristas sobre práticas de direção econômica, como evitar acelerações bruscas e manter a velocidade constante, reduzindo o consumo de combustível e as emissões.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Após análise técnica e financeira, conclui-se que a contratação de pessoa jurídica para a locação de veículo com capacidade mínima de 25 lugares, com motorista, é a solução mais adequada para atender à necessidade do Município de Serro/MG no transporte de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), entre Serro e Belo Horizonte (ida e volta).

A locação permite maior flexibilidade operacional e garante a continuidade do serviço, eliminando os riscos de indisponibilidade decorrentes de manutenções ou avarias do veículo próprio, além de transferência para empresa contratada a responsabilidade por manutenção, seguro e substituição do veículo quando necessário.

Esse modelo também apresenta maior eficiência no uso de recursos públicos, uma vez que evita o alto investimento inicial necessário para aquisição de um veículo, bem como os custos recorrentes e a gestão administrativa relacionada à operação de um bem próprio. Dessa forma, a contratação contribui para uma melhor previsibilidade orçamentária e permite alocar os recursos do município para outras demandas essenciais da saúde pública.

Portanto, a contratação de aluguel de veículo, conforme especificado, é a solução que melhor equilibra eficiência econômica e qualidade no atendimento às necessidades de transporte do TFD, garantindo que os pacientes continuem recebendo assistência médica especializada de forma segura, contínua e dentro dos padrões de qualidade exigida.

Serro/MG, 01 de dezembro de 2024.